



Reunião da Comissão Permanente do Conselho Técnico – Científico do ISEL

9 de maio de 2019

10:00

Ao 9.º dia do mês de maio de 2019 reuniu na sala da presidência, às 10:00 horas, a Comissão Permanente do Conselho Técnico-Científico, com a presença dos seguintes professores: Fernando Manuel Duarte Oliveira Nunes, João Alfredo dos Santos, João Manuel Ferreira Calado, João Miguel Alves da Silva, José Leonel Linhares da Rocha, Manuel Martins Barata e Pedro Manuel Alves Patrício e o professor João Fernando Pereira Gomes como convidado.

A reunião foi convocada e presidida pelo senhor Presidente do ISEL, professor Jorge Alberto Mendes de Sousa, devido à ausência do senhor vice-presidente do ISEL, professor Ricardo Jorge González Felipe, em missão ao estrangeiro.

Foi lida a agenda e aprovada por unanimidade. De seguida teve início a reunião.

### **1. Informações**

Foram transmitidas as seguintes informações:

- A monitora Ana Mota afeta à ADEM comunicou a sua intenção de cessar o contrato a partir de 30 de abril;
- Existem mais 5 docentes a terminar o período experimental (2 ADM, 1 ADEEEA e 2 ADEETC) tendo sido solicitada a nomeação de relatores para emissão de parecer sobre os relatórios de atividades aos presidentes das áreas departamentais respetivas;
- Foi rececionada uma proposta da ADEC de inscrição do ISEL como membro da Associação Portuguesa de Construção Metálica e Mista. E o presidente do ISEL referiu que esta proposta será devidamente analisada pela direção.

### **2. Aprovação da ata da reunião de 28 de março de 2019**

Posta a aprovação a ata, foi aprovada por unanimidade.

### **3. Parecer às propostas de contratação e requerimentos de acumulação de funções**

#### **3.1. ADEQ**

**3.1.1.** António José Santos Morais Ricardo, professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial (50%), a partir de 1 de maio de 2019 até 31 de agosto de 2019 (ratificação).

Foi ratificada a aprovação da proposta de contratação por unanimidade.

#### **3.2. ADF**

**3.2.1.** Carlos César Correia Rodrigues, professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial (50%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020 e requerimento de acumulação de funções de consultoria em Acústica e Vibrações.

O docente obteve no triénio 2015-2017 a avaliação de 91,45 (Muito Bom).

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade dos presentes e foi dado parecer favorável ao requerimento de acumulação de funções.

#### **3.3. ADEM**

**3.3.1.** Fernando José Loureiro da Silva, professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial (50%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020 e requerimento de acumulação de funções como especialista de engenharia mecânica, TAP – Manutenção e Engenharia.

O docente obteve no triénio 2015-2017 a avaliação de 89,52 (Muito Bom).

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade dos presentes e foi dado parecer favorável ao requerimento de acumulação de funções.

**3.3.2.** Luís Manuel Vieira Gomes, professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial (25%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020 e requerimento de acumulação de funções como consultor e formador em manutenção industrial, Vieira Gomes, Qualidade e Ensaios, Lda.

O docente obteve no triénio 2015-2017 a avaliação de 75,06 (Bom).

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade dos presentes e foi dado parecer favorável ao requerimento de acumulação de funções.

**3.3.3.** Pedro Miguel Rodrigues da Costa, professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial (60%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020 e requerimento de acumulação de funções como Responsável da área de melhoria continua e formação profissional, TAP.

O docente obteve no triénio 2015-2017 a avaliação de 72,63 (Bom).

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade dos presentes e foi dado parecer favorável ao requerimento de acumulação de funções.

**3.3.4.** Afonso Manuel da Costa de Sousa Leite, equiparado assistente 2º Triénio, em regime de tempo integral (DE), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020.

O docente obteve no triénio 2015-2017 a avaliação de 74,95 (Bom).

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade dos presentes.

**3.3.5.** José Filipe Castanheira Pereira Antunes Simões, professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial (25%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020.

O docente obteve no triénio 2015-2017 a avaliação de 88,65 (Muito Bom).

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade dos presentes.

**3.3.6.** João Antero Nascimento dos Santos Cardoso, professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial (60%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020 e requerimento de acumulação de funções como sócio-gerente, ACET.

O docente obteve no triénio 2015-2017 a avaliação de 90,73 (Excelente).

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade dos presentes e foi dado parecer favorável ao requerimento de acumulação de funções.

**3.3.7.** Hugo Alexandre Freixial Argente dos Santos, professor adjunto convidado, em regime de tempo integral (DE), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020.

O docente obteve no triénio 2015-2017 a avaliação de 91,43 (Excelente).

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade dos presentes.

**3.3.8.** Ricardo José Fontes Portal, professor adjunto convidado, em regime de tempo integral (TI), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020 e requerimento de acumulação de funções como investigador de colisões, Icollision.

O docente obteve no triénio 2015-2017 a avaliação de 88,06 (Muito Bom).

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade dos presentes e foi dado parecer favorável ao requerimento de acumulação de funções como investigador de colisões, Icollision.

Tendo sido detetada a omissão na ordem de trabalhos do requerimento de acumulação de funções para lecionação na Universidade Atlântica, disponibilizado aquando da convocatória, o mesmo foi integrado na OT tendo sido dado parecer favorável por unanimidade.

Entrou o professor Manuel Barata.

**3.3.9.** Pedro Domingos Belo Carmona Marques, professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial (30%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020 e requerimento de acumulação de funções de lecionação na Universidade Lusófona.

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade e foi dado parecer favorável ao requerimento de acumulação de funções.

**3.3.10.** Ivan Rodolfo Pereira de Galvão, professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial (60%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020.

O docente obteve no triénio 2015-2017 a avaliação de 92,7 (Excelente).

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade.

**3.3.11.** Nelson Pereira Caetano Marques, professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial (60%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020 e requerimento de acumulação de funções como diretor de operações, FSD BlueCap, Lda.

O docente obteve no triénio 2015-2017 a avaliação de 84,45 (Muito Bom).

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade e foi dado parecer favorável ao requerimento de acumulação de funções.

**3.3.12.** Ivo Manuel Ferreira de Bragança, professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial (60%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020.

O docente obteve no triénio 2015-2017 a avaliação de 92,99 (Excelente).

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade.

**3.3.13.** Gonçalo Nuno Antunes Gonçalves, professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial (60%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020 e requerimento de acumulação de funções em gestão e manutenção de autocarros, Companhia de Carris de Ferro de Lisboa.

O docente obteve no triénio 2015-2017 a avaliação de 93,02 (Excelente).

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade e foi dado parecer favorável ao requerimento de acumulação de funções.

**3.3.14.** André Rui Dantas Carvalho, professor adjunto convidado, em regime de parcial (60%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020.

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

O docente obteve no triénio 2015-2017 a avaliação de 87,85 (Muito Bom).

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade.

**3.3.15.** Gonçalo Nuno de Oliveira Duarte, professor adjunto convidado, em regime de tempo integral (DE), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020.

O docente obteve no triénio 2015-2017 a avaliação de 94,46 (Excelente).

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade.

**3.4. ADEEEA**

**3.4.1.** Gil Vicente Jorge Marcelino, assistente convidado, em regime de tempo parcial (55%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020 e requerimento de acumulação de funções como diretor na REN.

O docente obteve no triénio 2015-2017 a avaliação de 82,38 (Muito Bom).

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade e foi dado parecer favorável ao requerimento de acumulação de funções.

**3.4.2.** Rui José Oliveira Nóbrega Pestana, professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial (60%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020 e requerimento de acumulação de funções, gestão técnica, REN.

O docente obteve no triénio 2015-2017 a avaliação de 95,28 (Excelente).

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade e foi dado parecer favorável ao requerimento de acumulação de funções.

**3.4.3.** Manuel de Matos Fernandes, professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial (40%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020 e requerimento de acumulação de funções como engenheiro eletrotécnico na REN.

O docente obteve no triénio 2015-2017 a avaliação de 86,49 (Muito Bom).

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade e foi dado parecer favorável ao requerimento de acumulação de funções.

**3.4.4.** Francisco Alexandre Ganho da Silva Reis, professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial (60%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020 e requerimento de acumulação de funções como engenheiro eletrotécnico na REN.

O docente obteve no triénio 2015-2017 a avaliação de 93,25 (Excelente).

## CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade e foi dado parecer favorável ao requerimento de acumulação de funções.

**3.4.5.** Luís Miguel Silveiro Elvas, professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial (55%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020 e requerimento de acumulação de funções como engenheiro eletrotécnico na WA- Engenharia e Consultoria, Lda.

Analisada a proposta de contratação foi aprovada por unanimidade e foi dado parecer favorável ao requerimento de acumulação de funções.

## 4. Parecer a relatórios

### 4.1. ADEQ

**4.1.1.** Luis Miguel Minhalma, professor adjunto, relatório de atividades referente ao período de dispensa de serviço docente, 1º semestre 2016-2017.

Foi dado parecer favorável ao relatório por unanimidade.

**4.1.2.** Maria Paula Cantinho da Silva, professora adjunta, relatório de atividades referente ao período de dispensa de serviço docente, 1º semestre 2016-2017.

Foi dado parecer favorável ao relatório por unanimidade.

### 4.2. ADEETC

**4.2.1.** Alessandro Fantoni, professor adjunto, relatório de atividades referente ao período de dispensa de serviço docente, 6 meses a partir de 1 de setembro de 2017.

Foi dado parecer favorável ao relatório por unanimidade.

### 4.3. ADEC

**4.3.1.** António José Coutinho Lopes Cabral, professor adjunto, relatório de atividades referente ao período de dispensa de serviço docente, 1º semestre 2016/2017.

O presidente do ISEL informou que o relatório teve parecer favorável do Conselho Coordenador da ADEC e que foram emitidas nessa votação duas declarações de voto vencido que se transcrevem.

A Professora Maria Ana de Carvalho Viana Baptista declarou o seguinte: “Tal como na votação anterior feita sobre este relatório as atividades descritas não me parecem espelhar o previsto no artigo 36 do Estatuto da Carreira docente”

## CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

A professora Carla Maria Duarte da Silva e Costa declarou o seguinte: “Considero que o relatório não traduz a realização das atividades previstas no artigo n. 36 do ECPDESP”.

Foi dado parecer favorável ao relatório por maioria com 2 votos contra (Jorge Sousa e Pedro Patrício). O professor Pedro Patrício referiu que não concordando com o plano de trabalhos, considerou que as atividades não se enquadravam no âmbito de uma dispensa de serviço docente.

O professor Fernando Nunes questionou se existe uma obrigatoriedade de emissão de parecer por parte do conselho coordenador da área departamental a que o docente está afeto.

O professor Manuel Barata observou que o parecer da comissão permanente do CTC se apoia no do conselho coordenador da área departamental, por isso, geralmente é solicitado ao conselho coordenador a emissão do mesmo.

### **5. Reconhecimento de mérito técnico-científico**

#### **5.1. ADEC**

##### **5.1.1. Pós-graduação em Conservação e Reabilitação de Construções (7ª edição).**

Foi reconhecido o mérito técnico-científico e dado parecer favorável por unanimidade. Os professores Pedro Patrício e João Silva referiram que a atribuição de regências de unidade curricular nos cursos de pós-graduação deveria seguir, preferencialmente, os mesmos critérios que os definidos para os cursos conferentes de grau.

#### **5.2. ADM**

##### **5.2.1. Adenda ao protocolo entre o ISEL e o LNEC.**

Foi reconhecido o mérito técnico-científico e dado parecer favorável por unanimidade.

#### **5.3. ADEETC**

##### **5.3.1. Contrato entre o ISEL, a BP e a Politec&ID – Projeto Hórus.**

Foi reconhecido o mérito técnico-científico e dado parecer favorável por unanimidade.

##### **5.3.2. Protocolo entre o ISEL e o Município de Lisboa.**

Foi reconhecido o mérito técnico-científico e dado parecer favorável por unanimidade.

#### **5.4. ADEQ**

##### **5.4.1. Protocolo entre o ISEL e a Impuljet.**

Foi reconhecido o mérito técnico-científico e dado parecer favorável por unanimidade.

## 5.5. ADEEEA

### 5.5.1. Pós-graduação em Engenharia e Gestão de Energias Renováveis (6ª Edição).

Foi reconhecido o mérito técnico-científico e dado parecer favorável por unanimidade.

## 6. Alteração de Responsável de unidades curriculares (2º semestre 2018/2019)

### 6.1. ADEC

#### 6.1.1. LEC - Resistência de Materiais I.

O presidente do ISEL informou a proposta teve parecer favorável do Conselho Coordenador da ADEC e que foram emitidas nessa votação duas declarações de voto vencido que se transcrevem.

A Professora Maria Ana de Carvalho Viana Baptista declarou o seguinte: “A docente indicada não cumpre os requisitos expressos na regra aprovada no CTC em Dezembro de 2018, uma vez que não é doutora nem especialista”.

A professora Carla Maria Duarte da Silva e Costa declarou o seguinte: “Voto contra a atribuição da RUC de RM1 proposta pela LEC porque a docente não é titular do grau de doutor nem detentor do título de especialista nem esta exceção está fundamentada, conforme regras aprovadas em reunião de CTC/ISEL de 6 de dezembro pp. Solicito que, ao abrigo do artigo n. 35 do CPA, esta declaração de voto seja anexa à ata da reunião e que seja transmitida aos membros do Conselho Técnico-Científico do ISEL.”

Na reunião do plenário do CTC de 6 de dezembro de 2018 foi aprovada por unanimidade a seguinte proposta: “O regente da unidade curricular deve lecionar a unidade curricular e ser docente de carreira, titular do grau de doutor ou detentor do título de especialista conferido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, para ambos os casos na área, com exceção de casos devidamente fundamentados”.

O professor João Santos informou que a docente proposta como regente, Maria Alexandra Cardoso Costa, foi quem assumiu a leção da totalidade da unidade curricular, enquanto no semestre anterior este serviço que estava distribuído por duas docentes.

O professor Pedro Patrício questionou se a docente que estava nomeada como regente desta unidade curricular tinha o grau de doutor ou o título de especialista.

O presidente do ISEL questionou, no sentido de cumprir integralmente a sugestão do CTC, se não seria possível atribuir uma parte da leção a outra docente.



## CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

O professor João Santos comentou que na apreciação externa da A3ES não existia qualquer observação no âmbito das regências de unidades curriculares atribuídas. A grande preocupação da ADEC seria a contabilização de um único professor coordenador na área pela A3ES. No semestre seguinte poderia ser equacionada a sugestão do senhor presidente, não considerando, no entanto, adequado, efetuar essa alteração no meio do semestre.

O professor Pedro Patrício sugeriu que pelo menos ficasse escrito a justificação da excecionalidade desta situação, manifestando o seu desacordo com a proposta inicial da ADEC de atribuir a regência de uma unidade curricular a um docente não detentor do grau de doutor ou do título de especialista.

O professor Fernando Nunes salientou que a anterior regente da unidade curricular também não era detentora do grau de doutor ou do título de especialista.

O professor João Santos observou que todas as regências de unidade curricular do 2º semestre foram discutidas e aprovadas por esta comissão após a aprovação da regra pelo plenário do CTC, as exceções foram fundamentadas e nos casos em que não houve concordância da comissão com a proposta apresentada pelo coordenador de curso foi a própria comissão que nomeou.

O professor João Silva comentou que na ADEC existem sempre várias exceções que resultam da evolução ao longo do tempo do n.º de especialistas e doutorados na área. Esta é uma preocupação que existe na escola, considerando que devem ser acionados todos os mecanismos para corrigir este problema. Na ADEQ existe apenas uma exceção numa área deficitária em que não se encontra substituto. Em relação a esta situação em concreto referiu que deveria existir uma justificação do coordenador de curso para esta exceção.

Foi aprovada por maioria com dois votos contra (Jorge Sousa e Pedro Patrício). O professor Pedro Patrício emitiu a seguinte declaração de voto: "Voto contra por não estar a favor da nomeação inicial da regente desta unidade curricular".

### **7. Parecer ao Relatório de I&D 2018**

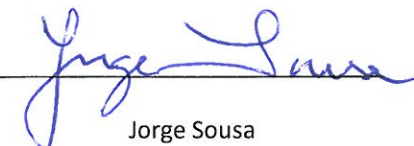
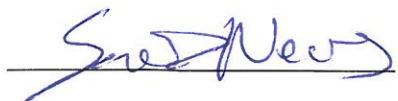
O professor Pedro Patrício enviou alguns contributos identificando algumas incorreções no documento disponibilizado aos membros que serão integradas na versão final do relatório.

O professor João Silva observou que na tabela 15 do relatório o valor deveria ser corrigido para 34 na ADEQ, e que no Centro de Química Estrutural o valor deveria ser atualizado para 13.

O relatório foi aprovado por unanimidade, incluindo os contributos dos membros.

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 12h00 e esta ata, depois de aprovada, será assinada por mim, Sandra Neves, que secretariei e pelo presidente do ISEL que presidiu.

<p>O Presidente do ISEL</p>  <p>Jorge Sousa (Professor Coordenador)</p>	<p>A Secretária da reunião</p>  <p>Sandra Neves</p>
--	---